



Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Apresentação: 07/04/2025 13:34:01.763 - CAPADR

REQ n.38/2025

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) a fim de debater a produção agrícola indígena e os desafios enfrentados para desenvolver a agricultura em suas terras.

Senhora Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública a fim de debater a produção agrícola indígena e os desafios enfrentados para desenvolver a agricultura em suas terras.

Sugiro que sejam convidados:

- Ministro da Agricultura e Pecuária (MPA), Sr. Carlos Fávaro;
- Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Sr. Ricardo Lewandowski;
- Representante da Advocacia Geral da União (AGU);
- Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Sra. Joenia Wapichana;
- Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Sra. Silvia Massruhá;
- Representante do Ministério Público Federal (MPF);
- Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Representante do Fórum dos Caciques do Mato Grosso do Sul (Focams);
- Cacique José Orestes Nascimento, indígena Kaingang da reserva de Nonoai, no Rio Grande do Sul;
- Genilson André kezomae, diretor presidente da Coopiparesi (Cooperativa Agropecuária do Povo Indígena Haliti Paresi);



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda

- Edinaldo Zozoizokemae, presidente da Coopermatsene (Cooperativa dos Produtores Rurais da Cultura Mecanizada da etnia Paresi);
- Arnaldo Zunizakae, presidente da Coopihanama (Cooperativa Agropecuária das etnias Parecis, Manoki e Nambikwara).

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a página do Ministério da Agricultura e Pecuária do Governo Federal, Agricultura Familiar é a principal responsável pela produção dos alimentos que são disponibilizados para o consumo da população brasileira.

Ela é constituída por pequenos produtores rurais, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores. O setor se destaca pela produção de milho, raiz de mandioca, pecuária leiteira, gado de corte, ovinos, caprinos, olerícolas, feijão, cana, arroz, suínos, aves, café, trigo, mamona, fruticulturas e hortaliças. Na agricultura familiar a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. A diversidade produtiva também é uma característica marcante desse setor, pois muitas vezes alia a produção de subsistência a uma produção destinada ao mercado.

Ainda de acordo com a página do Ministério, as definições das diretrizes para formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e os critérios para identificação desse público está na Lei 11.326, de 24 de julho de 2006.

A lei considera que o agricultor e empreendedor familiar rural é aquele que pratica atividades no meio rural, que possui área de até quatro módulos fiscais, a mão de obra deve ser da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda
gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento, tudo gerido pelo próprio grupo
familiar.

Conforme divulgação do censo do IBGE, publicado no dia 14 de dezembro de 2022 e
atualizado em 09/02/2023 às 09h03:

Os Povos Indígenas têm produção agropecuária diversificada, com mais mulheres produtoras e menos agrotóxicos [...] detalhando as principais características dos estabelecimentos agropecuários e extrativistas segundo os grupos de cor ou raça dos seus produtores. A publicação também traz recortes territoriais específicos, sobre as Terras Indígenas espalhadas pelo país e para algumas categorias de Unidades de Conservação - Reservas Extrativistas (RESEX), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e as Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais.

O que se depreende das informações fornecidas pelo próprio Governo Federal é a importância e crescimento do AgroIndígena no país. Verifica-se que tal atividade garante a venda dos alimentos e promove a segurança alimentar em territórios indígenas, o que tem gerado o sustento das comunidades locais.

Pensando nos povos originários e tradicionais que estão passando necessidades básicas e querem trabalhar com a agricultura é que solicitamos aos nobres pares a APROVAÇÃO deste, com o objetivo de identificar problemas, necessidades e dificuldades relacionadas à produção agrícola em território indígena, de modo a garantir o bem-estar das populações indígenas, a segurança nacional e a construção de soluções legislativas efetivas.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259324507900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda





Gabinete da Deputada Coronel Fernanda
PL-MT

Apresentação: 07/04/2025 13:34:01.763 - CAPAD

REQ n.38/2025



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259324507900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Fernanda



* C D 2 5 9 3 2 4 5 0 7 9 0 0 *